



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis APROVA e a Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Izabel Cristina Cardoso
Presidente

Jovino Marques Eleutério
Vice-presidente

Robson Camilo Bessa
Secretário